



Ofício-Circular n. 523/2013
0012835-69.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 90/2013 – autos n. 0012835-69.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 90/2013,
para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



AVISO N. 90/2013

Autos n.º 0012835-69.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 251/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos de cor Verde, tipo Padrão, de números 0298B053319 a 0298B054000; e selos de cor Vermelho, tipo Isento, de números 0298B025723 a 0298B027000, pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da comarca de Goiânia/GO.

Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2013.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor